



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO – Campus Palmas), com sede na AE 310 Sul, Avenida Lo 05, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-090, na cidade de Palmas - Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pelo seu diretor geral, senhor Octaviano Sidnei Furtado, nomeado pela Portaria nº 183/2014/IFTO/REITORIA., publicada no 11 de abril de 2014, inscrito no CPF sob o nº 348.108.629-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2005, publicada no DOU de 14/05/2005, processo administrativo n.º 23235.002406.2014-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os Campi do IFTO, no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 17/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME, CNPJ: 19.620.377/0001-71. Endereço: Rua João Mesquita, 1.215 – Parque Industrial – CEP: 15.025-035, São José do Rio Preto – São Paulo. E-mail: licitacao@vidrolex.com.br						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de	Quant.	Valor Un	Prazo garanti a ou validade e
12	BARRILETE DE ÁGUA 10 LITROS – BARRILETE PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PURA OU ESTOQUES DE REAGENTES, 20 CM DE DIAMETRO X 45CM DE ALTURA, CAPACIDADE 10 LITROS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO PVC, COM TAMPA E MANGUEIRAS DE MEDIDAS DE NÍVEL DE ÁGUA.	Lucadema	LUCA-200/10	UN	13	R\$ 67,00	12 meses
14	BLOCO DIGESTOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOX; BLOCO AQUECEDOR EM ALUMÍNIO, PARA 8 PROVAS COM TEMPERATURA UNIFORME; FAIXA DE TEMPERATURA DE 10°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 400°C; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICRO-CONTROLADO DA	Lucadema	LUCA-23/01	UN	11	R\$ 1.870,00	12 meses

	TEMPERATURA COM DUPLO DISPLAY, COM AS FUNÇÕES DE SET POINT, AUTO SINTONIA E PID; SENSOR TIPO PT 100, COM SENSIBILIDADE DE $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; TUBOS DE DIGESTÃO COM 50 MM DE DIÂMETRO E 250 MM DE ALTURA, COM ORLA; GALERIA PARA SUPORTE DAS PROVAS SOBRE O BLOCO E RETIRADA SIMULTÂNEA DAS AMOSTRAS; ACOMPANHA OITO (8) TUBOS DE VIDRO BOROSILICATO 50 MM X 250 MM COM ORLA, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUGUE DE TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136;						
19	<p>CÂMARA GERMINADORA COM FOTOPERÍODO</p> <p>SISTEMA DE FOTOPERÍODO, SIMULAÇÃO DIA E NOITE, COMPOSTO POR 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W CADA, CONTROLADO POR TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA 24 HORAS, COM SUBDIVISÕES DE 15 EM 15 MINUTOS. CONTROLADOR MICROPROCESSADO DIGITAL PARA TEMPERATURA COM DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0,1 C, COM SISTEMA PID, COM INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO (PV) E SET POINT. FAIXA DE TEMPERATURA -10 C A 60 C. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR DE 400W, BLINDADA EM AÇO INOX, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. PROTEÇÃO CONTRA ELEVACÕES EXCESSIVAS DE TEMPERATURA COM ALARME ÁUDIO VISUAL. SISTEMA PARA MANUTENÇÃO DE UMIDADE MÍNIMA NO INTERIOR DA CÂMARA. REFRIGERAÇÃO SELADA, LIVRE DE CFC. SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO, COM CONVECÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA. PAINEL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE LIGA/DESLIGA. 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI ELETROSTÁTICO LISO NA COR BRANCA. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO. CÂMARA INTERNA REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO PRÉ-MOLDADO QUE EVITA A CORROSÃO. GABINETE EXTERNO TIPO GELADEIRA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI LISO. MONTADO SOB PÉS NIVELADORES, PERMITE FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PORTA TIPO CEGA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA. VOLUME NOMINAL: 340 LITROS VOLUME ÚTIL: 230 LITROS DIMENSÃO INTERNA ÚTIL (LXPXA) DE 500 X 460 X 1000 MM DIMENSÃO</p>	Lucad ema	LUCA-UN 161/0 2	3	R\$ 3.149,00	12 meses	

	<p>EXTERNA (LXPXA) DE 600 X 683 X 1800 MM. COMPRESSOR SELADO COM POTÊNCIA DE 1/5 HP, LIVRE DE CFC. SISTEMA DE PROTEÇÃO POR TERMOSTATO ELETROMECCÂNICO. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO EM REDE DE 110 OU 220V (ESPECIFICAR), 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400W. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG CONFORME NORMA ABNT NBR 14136.</p>						
21	<p>CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASESESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO DE 3ema MM. DIMENSÕES L 110 X P 60 X H 100 (CM). JANELA FRONTAL EM ACRÍLICO 4MM TRANSPARENTE, DESLOCA-SE EM FORMA DE GUILHOTINA PARANDO EM QUALQUER ALTURA. DUTOS DE EXAUSTÃO EM PVC DE 100 MM DE DIÂMETRO. EXAUSTOR TIPO CENTRÍFUGO, CARCAÇA EM FIBRA DE VIDRO, COM MOTOR BLINDADO, 1/6 CV; LUMINÁRIA ISOLADA, IP 44, COM LÂMPADA INCANDESCENTE, BASE E-27; ALIMENTAÇÃO MOTOR 110V OU 220V, POTÊNCIA 225 W. INCLUI/PERMITE USO DE CHAPA AQUECEDORA, BICO PARA ENTRADA DE LÍQUIDOS E GASES, EM LATÃO DE 1/2".</p>	Lucadema	LUCA-UN 15	UN	11	R\$ 1.567,20	12 meses
27	<p>DEIONIZADOR DE ÁGUA • COMPOSTO DE SUPORTE PARA SER FI XADO NA PAREDE, OCUPANDO • MÍNIMO DE ESPAÇO (30 X 50 CM), PODENDO ALOJAR ATÉ 3 CARTUCHOS • REGISTRO DE ENTRADA DE ÁGUA • ROTÂMETRO INDICANDO VAZÃO IDEAL • INDICADOR DE CONDUTIBILIDADE DA ÁGUA EM • APROXIMADAMENTE 10 MS/CM E 20 MS/CM • UM CARTUCHO DE LEITO MISTO</p>	Lucadema	LUCA-UN 670C	UN	10	R\$ 829,00	12 meses
35	<p>ESTUFA BACTERIOLÓGICA DIMENSÕES INTERNAS L=500 X P=395 X A=605 MM VOLUME 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS L=595 X P=555 X A=715 MM PESO 32 KG POTÊNCIA 250 WATTS TENSÃO 220 VOLTS TEMPERATURA AMBIENTE +5°C A 60°C. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC SENSOR PT-100 PRECISÃO ±0,1°C UNIFORMIDADE ±0,2°C CAPACIDADE 4 BANDEJAS DISTANTES 135 MM ENTRE SI; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA.</p>	Lucadema	LUCA-UN 81/150	UN	11	R\$ 2.398,00	12 meses
57	<p>MOINHO DE FACAS MATERIAL GABINETE AÇO CARBONO, MATERIAL TAMPA ALUMÍNIO POLIDO, TIPO FACA, COMPONENTES 4 FACAS FIXAS E 6 MÓVEIS,3 PENEIRAS AÇO INOX MALHA, VOLTAGEM 220, POTÊNCIA 750, POTÊNCIA MOTOR 1, ROTAÇÃO 931, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIFÁSICO E SISTEMA SEGURANÇA</p>	Lucadema	LUCA-UN 226/3	UN	4	R\$ 9.198,00	12 meses

3 VALIDADE DA ATA

- 1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1 por razão de interesse público; ou
 - 2 a pedido do fornecedor.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Palmas, 13 de outubro de 2015.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

Diretor Geral

IFTO – CAMPUS PALMAS

MARCUS LIAN CORADI

VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME